

Edital nº1/2019, de 20/09/2019, para seleção para bolsista de pós-doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária (PCVet) da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo (FMVZ/USP)

(Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária (PCVet) torna público no presente Edital a abertura de inscrições, no período de 23 e 24 de setembro de 2019, para a seleção de um bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES.

O bolsista desenvolverá atividades científicas e acadêmicas, e projeto de pesquisa sob a supervisão de Docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária nas linhas de pesquisa de “Clínica Médica de Bovinos, Caprinos e Ovinos”, “Clínica Médica de Caninos e Felinos”, “Clínica Médica de Equinos”, “Clínica Médica das Doenças Nutricionais e Metabólicas” ou “Patologia Clínica Veterinária”.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

1. Promover a realização de estudos de alto nível;
2. Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
3. Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
4. Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO À BOLSA

1. Atender ao disposto no Regulamento do PNPd/CAPES disposto na Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013 e disponível no link:
https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf
2. Ter o título de Doutor;
3. Será exigido do bolsista:
 - a) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária e encaminhar Relatório Final de desempenho e redação do trabalho de pesquisa sob a forma de publicação, em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
 - b) Dedicar-se às atividades do projeto;
 - c) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

- d) Não acumular a percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresas públicas ou privadas, ou ainda com exercício profissional remunerado;
- e) Auxiliar em atividades de ensino na pós-graduação, extensão e pesquisa;
- f) Apresentar proposta de disciplina em nível de pós-graduação compatível com a área almejada de atuação.

REQUISITOS DO SUPERVISOR

Ser docente da USP; fazer parte do corpo permanente do PPGPCVet; ter formado pelo menos um Doutor no PPGPCVet; ter currículo atualizado na plataforma Lattes/CNPq; possuir cadastro ORCID e ReseracherID; não ter supervisionado no programa PNPd/CAPES nos últimos 24 meses.

Será permitida a supervisão colaborativa de dois docentes, neste caso, pelo menos um dos proponentes deverá ser do corpo permanente da PPGPCVet e ambos docentes da USP. Na supervisão colaborativa, um dos supervisores deverá ter o prazo mínimo de 12 meses da última supervisão no programa PNPd/CAPES.

VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá vigência de 24 meses da data de sua implantação, passível de renovação após avaliação anual de desempenho do pós-doc, pela CCP.

Os valores vigentes são determinados pela CAPES, os quais podem ser observados na página <http://www.capes.gov.br/bolsas/valores-de-bolsas>, e serão pagos diretamente ao bolsista pela CAPES.

Adicionalmente, os bolsistas fazem jus à um percentual de taxa de bancada repassada pela CAPES ao PPG-PCVet na forma de convênio PROAP via Pró-Reitoria de Pós-graduação. A utilização desse recurso será validada previamente em reunião de colegiado da Comissão coordenadora do PCVet.

SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

Para se inscrever o candidato deverá entregar os seguintes documentos na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária da FMVZ/USP, localizado em Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87 – Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-270. Também serão aceitas propostas enviadas por correio (via sedex ou sedex10), para o mesmo endereço, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo a data limite de inscrição.

1. Formulário de inscrição, que segue no Anexo I;
2. Requerimento de inscrição, que segue no Anexo II;
3. *Curriculum Vitae* do Candidato, documentado, com as atividades dos últimos 5 (cinco) anos (2014 a 2019) apresentadas na sequência descrita no Guia de elaboração do *Curriculum Vitae* do Candidato, que segue no Anexo III;
4. Carta de aceite do futuro Supervisor (Docente credenciado no Programa de Pós-graduação em Clínica Veterinária);
5. Projeto de pesquisa, pertinente à(s) linha(s) e projeto(s) de pesquisa em andamento no Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária sob a coordenação do futuro supervisor,

- incluindo obrigatoriamente os itens de a até j e contemplando o máximo de 20 páginas: a) qualificação do principal problema a ser abordado; b) resumo; c) abstract; d) introdução e revisão de literatura; e) objetivos e metas a serem alcançadas; f) metodologia a ser empregada; g) relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação e os resultados e impactos esperados; h) plano e cronograma físico e financeiro; i) disponibilidade de recursos financeiros (caso o supervisor já tenha auxílio aprovado, anexar o termo de outorga/concessão ou o contrato de financiamento; caso não tenha, apresentar plano de captação de recursos financeiros para a execução do projeto) e de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto; j) referências bibliográficas.
6. Proposta de disciplina de pós-graduação compatível com a área almejada, conforme modelo disponível no Anexo V;
 7. Plano de trabalho com proposta de atividades de pesquisa e ensino para o período de 24 meses e indicando colaborações com pesquisadores nacionais e internacionais;
 8. Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado;
 9. Histórico Escolar da Pós-Graduação;
 10. Cópia simples dos documentos de identificação (identidade e CPF).

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

ETAPA INICIAL

Os candidatos terão sua documentação avaliada. O Conselho do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária realizará reunião para homologar a inscrição, para o processo seletivo, dos candidatos que atendam aos requisitos à bolsa e que apresentem a documentação, conforme solicitado. Será indeferida a inscrição do candidato cuja documentação não atenda, na forma e conteúdo, as orientações estabelecidas nos itens 1 a 10 da SUBMISSÃO DE CANDIDATURA. Em reunião deste Conselho também será designada a Comissão de Seleção.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será baseada no *Curriculum Vitae* do Candidato e no Projeto de pesquisa entregues pelo candidato. As atividades descritas no *Curriculum Vitae* do candidato, de acordo com o Guia de Elaboração do *Curriculum Vitae* do candidato (Anexo III), serão pontuadas pela Comissão de Seleção, com base na ficha de avaliação curricular, que segue no Anexo IV.

A Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) ao Projeto de pesquisa, subdivididas de 0 (zero) a 4 (quatro) na fundamentação técnica, 0 (zero) a 3 (três) no aspecto de inovação da proposta, 0 (zero) a 2 (três) na exequibilidade do projeto dentro do cronograma proposto e 0 (zero) a 1 (um) relevância das atividades propostas e contribuição científica ou acadêmica destas para as linhas de pesquisa do PCVet.

O *Curriculum Vitae* do candidato com a maior pontuação receberá a nota 10 (dez). Os demais receberão notas calculadas de forma proporcional as suas pontuações em relação ao de nota 10 (dez). A classificação será obtida com a soma das notas de 0 (zero) a 10 (dez) atribuídas ao *Curriculum Vitae* do Candidato e ao Projeto de pesquisa. Em caso de empate na classificação, a nota do *Curriculum Vitae* servirá como critério de desempate.

RESULTADOS E RECURSOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio eletrônico no endereço <https://sites.usp.br/pcvet/> e afixado no mural de avisos do Programa de Pós-graduação em Clínica Veterinária no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo - Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira".

O período recursal será de 48 horas após a divulgação do resultado da seleção e os recursos deverão ser dirigidos à banca de seleção pelo email do PPGPCVet (pcvet@usp.br). Não será aceito recurso interposto entregue fora do prazo estipulado neste Edital.

IMPLEMENTAÇÃO

1. A implementação ocorrerá imediatamente após a tramitação burocrática pós processo seletivo, observadas as datas propostas de início e do SAC-CAPES (Sistema de Acompanhamento de Concessões);
2. O prazo de execução do projeto é de 24 meses, não sendo permitida sua renovação. O prazo será contado a partir da data do Termo de Outorga de Bolsas, e implementação da bolsa no SAC-CAPES;
3. Para efetivar o cadastramento o candidato selecionado, este deverá:
 - a) Preencher e assinar o termo de compromisso disponível no Anexo II da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013;
 - b) Possuir conta corrente no Banco do Brasil

CALENDÁRIO

1. Período de inscrições: de 23 e 24 de setembro de 2019
2. Análise das propostas: 25 de setembro de 2019
3. Divulgação do resultado: 25 de setembro de 2019 após as 17 horas
4. Inscrição no sistema SAC-CAPES: 26 de setembro de 2019

DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição no processo seletivo implica concordância com as resoluções apresentadas neste edital.

O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

O candidato deverá, obrigatoriamente, manter atualizados seus endereços postal e eletrônico, durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo por meio da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária.

Casos omissos serão deliberados e decididos pela CCP-PCVet.

O início das atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária dar-se-ão após homologação pela PRPG/USP.

Informações adicionais sobre o teor deste edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária, nos dias úteis, das 8 às 11 horas e das 14 às 16 horas, pelo telefone (0xx11) 3091-1330 ou pelo e-mail: pcvet@usp.br.



Universidade de São Paulo

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia



VETERINÁRIA

USP

Profa. Dra. Alice Maria Melville Paiva Della Libera

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP



Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia



A N E X O I

Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE
BOLISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PNP/CAPE

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Local de nascimento: _____

Nome da mãe: _____

R.G. nº. _____ Expedido por _____ CPF nº. _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

Telefone(s): (____) _____

E-mail: _____

Link currículo lattes: _____

Identificador ORCID: _____

Identificador ResearcherID: _____

São Paulo, _____ de _____ de 2019.

Assinatura



Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Profa. Dra. Alice Maria Melville Paiva Della Libera
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP

Eu, _____, R.G. nº _____, abaixo assinado,
vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria inscrição no processo seletivo do
Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária, para bolsa de Pós-Doutorado do
PNPD/CAPES, na qualidade de candidato a uma vaga. Para tanto, anexo a documentação exigida.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

São Paulo, _____ de setembro de 2019.

Assinatura do Requerente

Anuência do possível Supervisor:

Nome: _____

*Assinatura: _____
**(esta aceita-se digitalizada)*

A N E X O III

Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária

GUIA DE ELABORAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PNP/DCAPES.

Serão consideradas para avaliação apenas as atividades devidamente comprovadas.

Atividades que serão pontuadas e deverão constar no Currículo nesta ordem:

01. Mestrado completo
02. Doutorado completo
03. Pós-doutorado com bolsa
04. Pós-doutorado sem bolsa
(comprovar com certificado oficial emitido pela Universidade, Faculdade ou Instituição de Pesquisa; não será considerado comprovante emitido somente pelo Supervisor)
05. Pesquisador de Instituição Oficial
06. Pesquisador de Instituição Particular
07. Livro publicado (com ISBN)
08. Capítulo de livro publicado
09. Artigo completo publicado em periódico
(informar o Qualis das Classificações de periódicos do quadriênio 2013-2016, da Área de avaliação de Medicina Veterinária)
10. Trabalho na íntegra publicado em anais de evento científico
11. Orientação de Pós-Graduando – Mestrado (Concluída)
12. Orientação de Pós-Graduando – Doutorado (Concluída)
13. Coorientação de Pós-Graduando – Mestrado (Concluída)
14. Coorientação de Pós-Graduando – Doutorado (Concluída)
15. Orientação de Iniciação Científica com ou sem bolsa de agência de fomento
(comprovar com o termo de outorga, concessão ou certificado de conclusão)
16. Atividades de ensino
 - 16.1 Ensino de graduação
 - 16.2 Ensino de pós-graduação
 - 16.3 Ministrante de curso de qualificação profissional
(comprovar com certificado oficial emitido pela Universidade, Faculdade ou Instituição de Ensino indicando a carga-horária ministrada. Não será considerado comprovante emitido somente pelo Supervisor)
17. Participação em banca examinadora
 - 17.1 Banca de Defesa na Pós-graduação
 - 17.2 Banca de Exame de Qualificação na Pós-graduação
 - 17.3 Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação
 - 17.4 Outras bancas examinadoras
18. Coordenação ou organização de evento científico
19. Captação de auxílio financeiro a projeto de pesquisa em agência de fomento
(comprovar com o termo de outorga ou concessão)
20. Captação de auxílio financeiro a projeto de pesquisa em empresa pública ou privada
(comprovar com o contrato de financiamento)
21. Prêmio e outros destaques obtidos após a graduação e relacionados a atividades acadêmicas e científicas

A N E X O I V

Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia
Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO PARA
BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PNP/DACTA

Serão consideradas para avaliação apenas as atividades devidamente comprovadas

Atividade	Em Clínica Veterinária	Em outras áreas	Pontos obtidos
01. Mestrado completo	1,0	0,5	
02. Doutorado completo	2,0	1,0	
03. Pós-doutorado com bolsa	0,30 por ano (até o máximo de 1,5 ponto)	0,15 por ano (até o máximo de 0,75 ponto)	
04. Pós-doutorado sem bolsa	0,10 por ano (até o máximo de 0,5 ponto)	0,05 por ano (até o máximo de 0,25 ponto)	
05. Pesquisador de Instituição Oficial	0,50 por ano (até o máximo de 2,0 pontos)	0,25 por ano (até o máximo de 1,0 ponto)	
06. Pesquisador de Instituição Particular	0,25 por ano (até o máximo de 2,0 pontos)	0,125 por ano (até o máximo de 1,0 ponto)	
07. Livro publicado (com ISBN)	0,40 por unidade	0,20 por unidade	
08. Capítulo de livro publicado	0,10 por unidade	0,05 por unidade	
09. Artigo completo publicado em periódico	Qualis A1= 1,00 Qualis A2= 0,85 Qualis B1= 0,70 Qualis B2= 0,55 Qualis B3= 0,40 Qualis B4= 0,25 Qualis B5= 0,10 Sem Qualis = zero	Qualis A1= 0,500 Qualis A2= 0,425 Qualis B1= 0,350 Qualis B2= 0,275 Qualis B3= 0,200 Qualis B4= 0,125 Qualis B5= 0,050 Sem Qualis = zero	
10. Trabalho na íntegra publicado em anais de evento científico	0,10 por unidade (até o máximo de 1 ponto)	0,05 por unidade (até o máximo de 0,5 ponto)	
11. Orientação de Pós-Graduando – Mestrado (Concluída)	1,0 por unidade	0,5 por unidade	
12. Orientação de Pós-Graduando – Doutorado (Concluída)	2,0 por unidade	1,0 por unidade	

13. Coorientação de Pós-Graduando – Mestrado (Concluída)	0,25 por unidade	0,125 por unidade	
14. Coorientação de Pós-Graduando – Doutorado (Concluída)	0,50 por unidade	0,25 por unidade	
15. Orientação de Iniciação Científica com bolsa de agência de fomento	0,10 por unidade	0,05 por unidade	
16.1 Ensino de graduação	0,1 cada 15 horas aula (até o máximo de 1,5 pontos)	0,05 cada 15 horas aula (até o máximo de 0,75 pontos)	
16.2 Ensino de pós-graduação	0,2 cada 15 horas aula (até o máximo de 2,0 pontos)	0,1 cada 15 horas aula (até o máximo de 1,0 ponto)	
16.3 Ministrante de curso de qualificação profissional	0,1 cada 15 horas aula (até o máximo de 1,0 ponto)	0,05 cada 15 horas aula (até o máximo de 0,5 pontos)	
17.1 Banca de Defesa na Pós-graduação	0,01 por unidade	0,05 por unidade	
17.2 Banca de Exame de Qualificação na Pós-graduação	0,01 por unidade	0,05 por unidade	
17.3 Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,02 por unidade	0,01 por unidade	
17.4 Outras bancas examinadoras	0,02 por unidade	0,01 por unidade	
18. Coordenação ou organização de evento científico	0,10 por unidade	0,05 por unidade	
19. Captação de auxílio financeiro a projeto de pesquisa em agência de fomento	0,70 por auxílio obtido	0,35 por auxílio obtido	
20. Captação de auxílio financeiro a projeto de pesquisa em empresa pública ou privada	0,30 por auxílio obtido	0,15 por auxílio obtido	
21. Prêmio e outros destaques obtidos após a graduação e relacionados a atividades acadêmicas e científicas	0,10 por unidade	0,05 por unidade	
Total de pontos obtidos			

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME DA DISCIPLINA

NOME DA DISCIPLINA EM INGLÊS

IDIOMA DE OFERECIMENTO

PROGRAMA/ÁREA

VALIDADE INICIAL (ano/semestre):

NÚMERO DE CRÉDITOS: (considerar 1 crédito para cada 15h de atividades)

Aulas Teóricas: Aulas Práticas, Seminários e Outros Horas de Estudo

DURAÇÃO EM SEMANAS

DOCENTE(S) RESPONSÁVEL(EIS):

1.

2.

OBJETIVOS / OBJECTIVES

JUSTIFICATIVA / JUSTIFICATION

CONTEÚDO (EMENTA)/CONTENT

BIBLIOGRAFIA / BIBLIOGRAPHY

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / EVALUATION

OBSERVAÇÕES / OBSERVATIONS